



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.221, DE 3 DE MARÇO DE 1980

Denomina PRAÇA ESPERANTO
a via pública que especi-
fica

WALDIRIO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada PRAÇA ESPERANTO a praça II do Jardim Maria Augusta, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" PRAÇA ESPERANTO

Idioma destinado a servir como lingua uni-
versal"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogar-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de março de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

Waldirio Carvalho
WALDIRIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Uni-